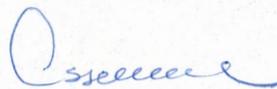


Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 04/09/2017

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

Ano 2017 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 192, Liv.024 Fls.64 Em 25/08/2017 às 14:30 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2017

Autor: Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO – PRB e outros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 014 /2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **Dr. Osmar Ferreira da Silva**, reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
21 de agosto de 2017.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

(Prof. Alex)
Vereador-PRB

SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS

Vereador - PSD

GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota)
Vereador-PRB

Continuação.....

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. OSMAR FERREIRA DA SILVA é natural da cidade de Rio Verde-GO, onde nasceu no dia 28 de abril de 1946, filha de Sr. JERÔNIMO FERREIRA DA SILVA e da Sra. EDSONINA FERREIRA DE PAIVA SILVA e chegou em Barra do Garças no ano de 1986, para assumir a Delegacia de Policia Titular da Especializada de Menores e em 1995 assumiu a Delegacia Regional de Policia Civil de Barra do Garças, ocupando esse cargo até 1997.

Dr. Osmar Ferreira da Silva foi torneiro mecânico, formado pela Escola Técnica Federal de Goiânia-GO, foi ainda serralheiro até que ingressou na Universidade Federal de Uberlândia-MG, no curso de Direito, concluindo tais estudos no ano de 1979, exerceu a advocacia por 2 anos e em 1981 mudou-se com a família para o Estado de Mato Grosso, assumindo o cargo de Delegado de Policia Civil da cidade de São José do Rio Claro.

É casado com a investigadora de Policia a Sra. LACI ABADIA DE OLIVEIRA SILVA há 50 anos, sendo pai de três filhos: CARLOS JERÔNIMO FERREIRA (Advogado na cidade de Uberlândia-MG), CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA (Fisioterapeuta e Advogado nesta cidade de Barra do Garças) e CLEBER FABIANO FERREIRA (professor universitário e Vereador pela cidade de Barra do Garças) e avô de 5 netas e 1 neto.

Dr. Osmar desempenhou vários cargos na Policia Judiciária Civil do Estado, sendo Delegado de Policia das cidades de São José do Rio Claro, Nova Xavantina, Água Boa, Barra do Garças, foi Delegado Regional em Cáceres, São Félix do Araguaia e Barra do Garças, foi ainda Diretor Adjunto do Interior da Policia Judiciária Civil de Mato Grosso.

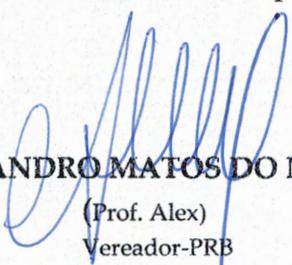
Em Barra do Garças foi Rotariano, é Maçom, foi presidente do Clube Maçônico, Presidente do Iate Clube, é membro efetivo da Associação dos Delegados de Policia de Mato Grosso, atualmente é produtor rural e pecuarista no município de Barra do Garças e morador do bairro Jardim das Mangueiras.

Continuação.....

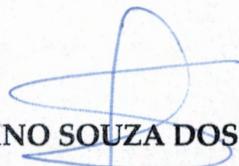
Fls. 04

Reconhecidamente, O Sr. Dr. OSMAR FERREIRA DA SILVA tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

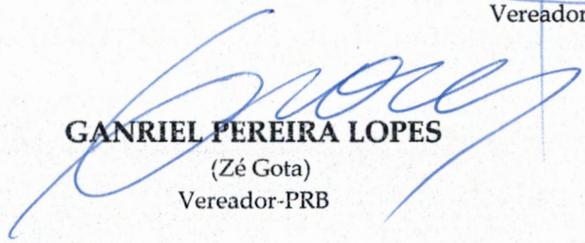
Achamos como justa e meritória a homenagem a ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

(Prof. Alex)
Vereador-PRB


SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS

Vereador - PSD


GANRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota)
Vereador-PRB

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Resoluções, Títulos de Cidadania Entregues e Não Entregues, não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução 014-2017 (Título de Cidadão Barragarcense - Dr. Osmar Ferreira da Silva) do Vereador Alessandro Matos do Nascimento.

Barra do Garças-MT, 28/08/2017

Wellinton Pereira da Silva

Wellinton Pereira da Silva
Arquivo - Portaria 24/2013

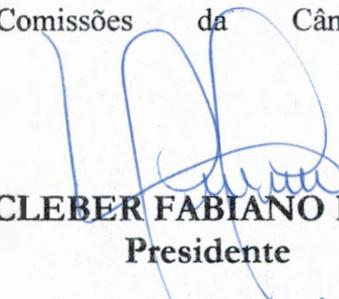
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

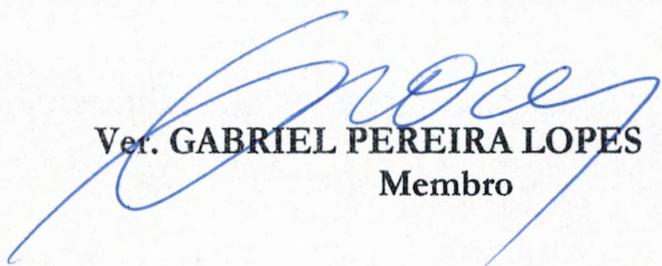
Projeto de Resolução nº 014/2017 de
autoria do Vereador ALESSANDRO
MATOS DO NASCIMENTO-PRB E
OUTROS.

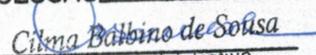
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

04 de setembro Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de setembro de 2017.


Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 04/09/2017

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 014/17 - ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	<i>Presidente</i>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 04/09/2017

Cilma Barbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996